



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI 2021

*Denomina “ Rua **Professor Luiz Antônio Daniel**” o logradouro do **Jardim Park Meraki**, que especifica.*

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 03 (três) do Loteamento Jardim Park Meraki, passa a denominar-se **Rua Professor Luiz Antônio Daniel**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2021.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1114/2021
11/05/2021 - 15:19
PL 73/2021

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de **Professor Luiz Antônio Daniel**

Resumo de vida

PROFESSOR LUIZ ANTONIO DANIEL, nasceu em Salto em 1948, veio para Indaiatuba em 2002, casado com Mara Silvia Vaccaro Nascimento, se formou na faculdade de Jaboticabal em Engenharia Agrônômica, exerceu as atividades como Professor titular na Unicamp, foi consultor de fabricantes de máquinas agrícolas e foi Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e Diretor da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba (FATEC).

Tinha participação na Loja Maçônica do Estado de São Paulo e no Rotary Clube e vou homenageado inúmeras vezes sendo uma delas como Título de Cidadão Indaiatubano. Professor Daniel como era chamado, tinha paixão por sua profissão e foi umas das pessoas que ajudou no desenvolvimento econômico e educacional de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2021.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 07/2021

Indaiatuba, 23 de abril de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 34/2021, e nº 36/2021 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 02/2021 e 03/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
LUIZ CARLOS CHIAPARINE
DD. VERADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA – SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 03/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 36/2021 do Sr. Luiz Carlos Chiaparine Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de Sr. Luiz Antônio Daniel, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 23 de abril de 2021.



TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

Ofício 36/2021

Indaiatuba, 22 de abril de 2021.

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de indicação para nome de logradouro, **Sr. Luiz Antônio Daniel**, morador e participante do desenvolvimento de Indaiatuba.

Segue anexo documentação.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA	
ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	
Recebido e Conferido por:	<i>[Handwritten Signature]</i>
	NOME E RG
<i>[Handwritten Signature]</i>	02.09.2021
ASSINATURA	

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Professor Luiz Antônio Daniel
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): Campinas, SP, em 22 de Fevereiro de 2020;
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): Salto, SP, 13 de outubro de 1948;
4. Profissão: Engenheiro Agrônomo, Professor Titular da Unicamp (aposentado) Diretor da Faculdade de Tecnologia por 12 anos;
5. Período de residência em Indaiatuba: 12 anos;
6. Escolaridade: Superior Completo – Engenharia Agrônômica -UNESP- Jaboticabal
7. Estado Civil: Casado
8. Nome do cônjuge: Mara Sílvia Vaccaro Nascimento
9. Nome dos Filhos:
10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): Professor Titular - Livre Docente, Engenharia Agrícola UNICAMP- Campinas, SP, Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, Diretor da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba Dr. Archimedes Lammoglia, Consultor de Fabricantes de Máquinas Agrícolas.
11. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu): Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo e Rotary Clube
12. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

13. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

Mestrado, Doutorado, Pós-doutorado, Livre Docência, inúmeras vezes homenageado como Professor e recebeu da Câmara Municipal de Indaiatuba o Título de Cidadão Indaiatubano, conforme Decreto Legislativo.

14. Participação na vida do município de Indaiatuba:

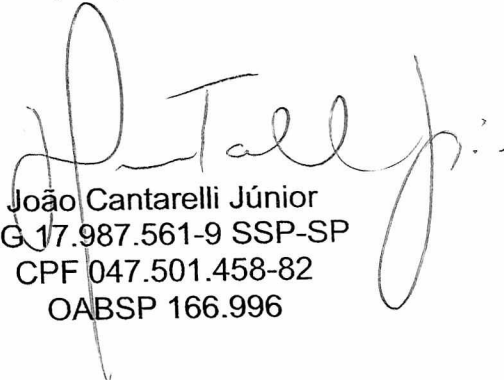
Professor e Diretor da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba por 11 anos sendo um dos grandes responsáveis pela ampliação, modernização e aprimoramento da instituição, hoje reconhecida nacional e internacionalmente, membro do COMDEMA, Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

15. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: João Cantarelli Júnior, Rua José Amstalden Filho, 407, Jardim Vista Verde, Indaiatuba, SP, email: cantarelliadv@gmail.com.br, celular: 19-996040886;

17. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

Indaiatuba, SP, 05 de abril de 2021.


João Cantarelli Júnior
RG 17.987.561-9 SSP-SP
CPF 047.501.458-82
OABSP 166.996



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, João Cantarelli Júnior

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Advogado e Professor de Ensino Superior

Residência: Alameda José Amstalden, 407, Jardim Vista Verde, Indaiatuba, SP.

Telefone fixo e celular: 19-35004577, 19-996040886.

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr. Luiz Antônio Daniel, há 13 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade, assino a presente declaração.

Indaiatuba, 05 de abril de 2021.

Ass.:

João Cantarelli Júnior



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Vanessa Wulk

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Educadora Física

Residência: Alameda José Amstalden, 407, Jardim Vista Verde, Indaiatuba, SP.

● Telefone fixo e celular: 19-35004577, 19-999594770.

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr. Luiz Antônio Daniel, há 13 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade, assino a presente declaração.

● Indaiatuba, 05 de abril de 2021.

Ass.:

Vanessa Wulk



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Luana Wulk Paronetti

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

Profissão: Estudante

Residência: Alameda José Amstalden, 407, Jardim Vista Verde, Indaiatuba, SP.

Telefone fixo e celular: 19-35004577, 19-999060780

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr. Luiz Antônio Daniel, há 13 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, SP, 05 de abril de 2021.

Ass.: Luana Wulk Paronetti

Luana Wulk Paronetti